

DECRETO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de João Alfredo/PE em virtude do falecimento do Sr. ANTÔNIO CARLOS LEAL HELIODORO (Dr. Antônio Carlos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-funcionário, ex-vereador e ex-presidente da Câmara deste Município, Sr. ANTÔNIO CARLOS LEAL HELIODORO (Dr. Antônio Carlos), ocorrido no dia 29/01/2026;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município, na qualidade de cidadão, médico, funcionário e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos joãoalfredenses, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de João Alfredo/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO CARLOS LEAL HELIODORO (Dr. Antônio Carlos).

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 29 de janeiro de 2026.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400
Dados: 2026.01.29 14:19:04 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito